



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Decreto Nº 49 de 06 de Maio de 2021.

“Determina o uso exclusivo de 02 Maquinas Pá Carregadeiras destinadas ao Programa Água é Vida.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas - **Aécio Guedes Soares**, no uso das competências que foram conferidas pelo Estatuto de Servidor e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:


Art. 1º - Em razão do **Programa Água é Vida** que visa minimizar a escassez de água na Zona Rural deste município através da criação de barraginhas, fica determinado o uso exclusivo de **01 Máquina Pá Carregadeira Case W20** e **01 Máquina Pá Carregadeira Hyundai** durante o período de estiagem/seca.

Parágrafo único: As máquinas poderão ser disponibilizadas para outras atividades do município em casos de urgências e emergências.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 06 de maio de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 06/05/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE